Todo-o-Terreno

Convocatória

Apoio a projetos

1	Índice
2	Porquê esta convocatória? O que é a Braga 25?
4 5	Quem pode participar? Quando? Como apresentar a proposta?
6	Qual o conteúdo das propostas?
7	Que projetos serão aceites na convocatória? Áreas artísticas
8	Requisitos das propostas
9	Como é feita a seleção dos projetos? Júri
10	Critérios de avaliação
11 12 13	Quando serão comunicados os resultados? Quais são os valores do apoio? E se o meu projeto for selecionado?
14	Que outras questões devo considerar na preparação da proposta?

Porquê esta convocatória?

Esta convocatória tem como objetivo receber e selecionar propostas de projetos de programação artística contemporânea a serem desenvolvidos e implementados no contexto da Braga 25 – Capital Portuguesa da Cultura.

Procurando apoiar e contribuir para o florescimento de um maior número de iniciativas culturais independentes na cidade de Braga, esta convocatória irá apoiar projetos que prevejam uma proposta de programação artística regular em espaços do concelho de Braga, ao longo do ano de 2025. Serão valorizadas propostas a desenvolver em espaços não institucionais, como cafés, bares, lojas, galerias, ateliers, livrarias, entre outros, e espaços que, não sendo das tipologias anteriores, tenham condições para acolher eventos (jardins privados, oficinas, garagens, armazéns, entre outros).

A convocatória tem uma dotação total de 70.000€ (setenta mil euros). Serão selecionados entre 7 (sete) a 14 (catorze projetos), aos quais será atribuído um apoio com um valor de 5.000€ (cinco mil euros) ou de 10.000€ (dez mil euros) por proposta.

Os termos e condições de atribuição destes apoios poderão ser consultados nos pontos seguintes.

As candidaturas decorrem entre 19 de junho a 12 de setembro de 2024 no seguinte link: https://forms.gle/DLhS2cRkN6iKCv7U6

O que é a Braga 25?

A Capital Portuguesa da Cultura é uma iniciativa que resulta do processo de candidatura ao título de Capital Europeia da Cultura 2027 (CEC 2027). Braga chegou, juntamente com Aveiro, Évora e Ponta Delgada, à lista de cidades finalistas desta iniciativa, tendo o painel internacional de especialistas que avaliou o processo selecionado a cidade de Évora como Capital Europeia da Cultura 2027.

A qualidade do trabalho efetuado por todas as cidades finalistas levou à decisão do Ministério da Cultura de criar uma iniciativa semelhante de âmbito nacional, a Capital Portuguesa da Cultura. As três primeiras cidades a obter este título são, assim, as finalistas não vencedoras: Aveiro, em 2024, Braga, em 2025, e Ponta Delgada, em 2026.

A Braga 25 – Capital Portuguesa da Cultura é uma iniciativa cultural com a duração de um ano, que terá lugar em diferentes pontos do concelho de Braga ao longo de 2025. Nesse ano, queremos que a nossa cidade seja palco do que de melhor se faz em Portugal nos diferentes domínios artísticos, ao mesmo tempo que envolvemos os cidadãos em processos artísticos participativos, fortalecemos o setor cultural e artístico local e mantemos a ligação que criámos com a Europa durante o processo de candidatura à CEC.

Quem pode participar?

Todas as pessoas individuais ou coletivas que cumpram um dos seguintes requisitos:

- → Sejam responsáveis pelo espaço que acolherá a proposta de programação artística a apresentar no âmbito desta convocatória;
- → Agentes culturais, artistas, criadores ou coletivos, naturais, residentes ou com atividade profissional no concelho Braga, que tenham, comprovadamente, parceria com um ou mais espaços para acolhimento da proposta de programação artística a apresentar no âmbito desta convocatória.

Quando?

A convocatória decorre de 19 de junho a 12 de setembro de 2024. As propostas selecionadas deverão ser implementadas entre fevereiro e novembro de 2025.

Como apresentar a proposta?

Os projetos devem ser submetidos dentro da data prevista através do preenchimento do formulário disponibilizado neste link: https://forms.gle/DLhS2cRkN6iKCv7U6

Cada proponente pode apresentar mais do que uma proposta, mas apenas um projeto por participante poderá ser selecionado.

As candidaturas devem ser apresentadas em português. Não serão considerados, na avaliação e seleção desta convocatória, projetos redigidos numa outra língua.

Qual o conteúdo das propostas?

A elaboração e apresentação das propostas deverão ter em consideração:

- → Identificação da pessoa individual ou coletiva proponente
- → Título e breve sinopse do projeto
- → Seleção de pelo menos uma das áreas artísticas indicadas
- → Identificação dos espaços de acolhimento ou de desenvolvimento das atividades propostas
- → Carta(s) de conforto que ateste a parceria com os espaços
- → Fundamentação artística do projeto
- → Programação proposta com calendarização
- → Estratégia de difusão e acesso público ao projeto
- → Notas curriculares
- → Seleção do patamar de apoio
- → Orçamento do Projeto
- → Indicação de outras parcerias (facultativo)
- → Carta(s) de parcerias ou de recomendação (facultativo)
- → Comprovativo de naturalidade, residência ou vínculo profissional no concelho de Braga
- → Hiperligações (facultativo)

Que projetos serão aceites na convocatória?

A convocatória destina-se a selecionar propostas de programação artística, com caráter regular e ao longo do ano 2025, para espaços do concelho de Braga.

Áreas artísticas

Os projetos a apresentar devem enquadrar-se em, pelo menos, uma das seguintes áreas artísticas:

- → Música
- → Artes visuais
- → Literatura
- → Discurso e pensamento
- → Artes Performativas
- → Cinema e imagem em movimento

Os projetos podem contemplar novas criações ou criações já existentes, quando enquadradas na programação artística proposta.

Privilegiam-se propostas de cruzamentos disciplinares, que promovam sinergias e parcerias entre artistas, criadores, coletivos e/ou locais de acolhimento.

Serão majoradas propostas que promovam práticas de acessibilidade física, intelectual e financeira, quer aos projetos, quer aos respetivos espaços.

Requisitos das propostas

As propostas devem cumprir com os seguintes requisitos:

- → Prever a execução do projeto no período compreendido entre fevereiro e novembro de 2025, apresentando uma proposta que pontue de forma regular este intervalo de tempo;
- → Considerar apenas atividades de caráter presencial, isto é, não são admitidos nesta convocatória formatos online ou digitais;
- → Garantir o acesso público a todas as atividades, não sendo, por isso, contempladas nesta convocatória atividades que não prevejam a participação de público;
- → Não deverão beneficiar de outro apoio financeiro do Município de Braga ou da Teatro Circo de Braga, E.M., S.A. para a mesma finalidade;
- → Não deverão considerar a afetação de despesas correntes da estrutura.

Além dos requisitos acima mencionados, é ainda de considerar que as propostas possam incluir atividades não gratuitas, contudo a respetiva cobrança de bilhete deverá ter um valor simbólico não superior a 5€ (cinco euros).

Como é feita a seleção dos projetos?

Júri

As propostas recebidas nesta convocatória serão avaliadas por pessoas com uma prática multidisciplinar, especialistas em diferentes áreas artísticas:

- → Elisabete Paiva: é diretora Artística da Materiais Diversos. Foi, entre 2006 e 2014, responsável pelo Serviço Educativo d'A Oficina.
- → Marta Bernardes: artista plástica, escritora e atriz portuguesa, além de coordenadora do serviço de educação e mediação cultural dos museus e bibliotecas da Cidade do Porto.
- → Luís Sousa Ferreira: é adjunto da direção artística do TNDMII. Foi fundador e diretor do 23 Milhas e do Festival BONS SONS.

Verificando-se qualquer circunstância suscetível de constituir impedimento para a avaliação de uma determinada candidatura, o membro do júri poderá ser substituído, na análise da proposta em causa, por membro do júri suplente.

Os membros suplentes do júri serão Ana Brito ou Maria Inês Marques, da equipa da Braga 25, a designar pela Administração da Teatro Circo de Braga EM, S.A..

Critérios de avaliação

As propostas apresentadas serão avaliadas pelo júri com base nos seguintes critérios e ponderações:

- a) Relevância artística e originalidade da proposta apresentada (30%)
- b) Demonstração da capacidade de execução do projeto, no plano artístico e orçamental (25%)
- c) Adequação curricular da(s) equipa(s) às características da proposta (15%)
- d) Adequação das estratégias de difusão e acesso público ao projeto (15%)
- e) Adequação da proposta artística às características do(s) espaço(s) (15%).

Aos critérios acima elencados corresponderá uma pontuação de 1 a 5, podendo ser atribuídos meios valores. A atribuição será feita por cada um dos elementos do júri, de forma individual. A avaliação final das propostas resultará da média de pontuação, com as devidas ponderações por critério.

Serão atribuídos apoios às propostas mais bem pontuadas, de acordo com o orçamento disponível.

Quando serão comunicados os resultados?

Os resultados da seleção serão comunicados individualmente a todas as pessoas proponentes, por via de um relatório da decisão final do júri.

Até ao dia 15 de outubro de 2024 a equipa da Braga 25 entrará em contacto, através do endereço de email indicado na submissão da proposta, partilhando o referido relatório e informando se o projeto foi ou não selecionado para atribuição do apoio.

Os proponentes terão um período de 5 (cinco) dias úteis para se pronunciarem sobre os resultados da convocatória.

Os resultados finais serão posteriormente publicados no website da Braga 25 (https://braga25.pt/).

Quais são os valores do apoio?

A convocatória tem uma dotação total de 70.000€ (setenta mil euros).

Existem dois patamares de valor de apoio, de 5.000€ (cinco mil euros) e de 10.000€ (dez mil euros), aos quais é possível submeter propostas. A pessoa proponente deverá indicar, no formulário disponibilizado para o efeito, o patamar a que se propõe candidatar.

Serão selecionados entre 7 (sete) a 14 (catorze) projetos, consoante a verba total disponível.

O júri reserva-se o direito de não atribuir a totalidade da dotação disponível nesta convocatória, caso os projetos apresentados não tenham mérito que justifique a seleção.

E se o meu projeto for selecionado?

A contratualização dos apoios atribuídos terá início após a comunicação dos resultados finais. Na sequência da presente convocatória será celebrado, por ajuste direto com os proponentes ou entidades gestoras, consequentemente, sobre o qual recair a decisão de seleção, um contrato de prestação de serviços, que vigorará durante os anos 2024 e 2025.

Durante o processo de contratação, poderá ser indicada pela pessoa proponente uma entidade gestora do contrato.

Ao valor atribuído acresce o IVA, se aplicável.

A verba será disponibilizada, após a celebração do contrato, da seguinte forma:

- → Primeira parcela do valor, prevista para dezembro de 2024, mediante a apresentação da respetiva fatura;
- → Segunda parcela do valor, prevista para fevereiro de 2025, mediante a apresentação da respetiva fatura;
- → Terceira parcela do valor, prevista para novembro de 2025, mediante a apresentação da respetiva fatura e relatório de execução do projeto.

Que outras questões devo considerar na preparação da proposta?

Na Braga 25 valorizamos os projetos construídos colaborativamente. Por isso, as propostas devem identificar com detalhe os parceiros do projeto. De notar que não é suficiente indicar tipologias de parceiros, estes devem ser identificados pela sua designação; e a pessoa proponente deve garantir que os parceiros identificados foram contactados e confirmam a sua intenção de participação no projeto, à data da submissão da proposta no âmbito desta convocatória.

Todos os projetos inseridos no programa terão os seus autores e estrutura(s) promotora(s) devidamente identificados.

Tens dúvidas?

Esclarece-as até ao dia 10 de setembro de 2024, neste e-mail: info@braga25.pt

Os casos omissos na presente convocatória serão decididos pelo júri em funções e pela equipa da Braga 25.



Capital Portuguesa da Cultura

